



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 046/2014

Em, 25 de setembro de 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2014, no valor de R\$ 70.818,32 (setenta mil oitocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), com a seguinte descrição:

0301.04.126.0002.2012.000 – Aquisição e/ou Locação de Software, Hardware e Equipamento de Informática

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (257)

R\$ 8.490,62 (oito mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos)

0401.04.126.0002.2.071.000 – Aquisição e/ou Locação de Software, Hardware e Equipamento de Informática

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (337)

R\$ 4.342,54 (quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

0502.26.782.0017.2.024.000 – Manutenção e Conservação da Frota de Veículos, Máquinas, Implementos rodoviários.

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (571)

R\$ 16.370,00 (dezesesseis mil trezentos e setenta reais)

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (771)

R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0702.10.301.0028.1.162.000 – Programa Incentivo Atenção Básica

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (2674)

R\$ 10.015,16 (dez mil quinze reais e dezesseis centavos)

0703.10.301.0028.1.195.000 – PMAQ – Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2945)

R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação no valor de R\$ 17.600,00 do recurso 4521 – PMAQ e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (189)

R\$ 30.370,00 (trinta mil trezentos e setenta reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (225)

R\$ 8.153,16 (oito mil cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)

0702.10.301.0028.1.162.000 – Programa Incentivo Atenção Básica

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (2554)

R\$ 10.015,16 (dez mil quinze reais e dezesseis centavos)

0704.10.126.0027.2.071.000 – Aquisição e/ou Locação de Software, Hardware e Equipamentos de Informática

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2889)

R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Em, 25 de setembro de 2014.

SILVIA MARIA LASEK NUNES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 25 de setembro de 2014.

EDILBERTO LAONI MACHADO

Secretário Municipal de Administração